

PUBLICAÇÃO

D. F. N.º

145

DATA

08

01

63

A P A da ducentésima quadragésima citava reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Doutor Félix Carvalho Schmidt.

Aos quatro dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e três, na sala do Conselho, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 248ª reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Doutor Félix Carvalho Schmidt e com a presença dos Senhores Conselheiros Sylvio Piza Pedroza, Edilson Cid Varela, Paulo Baeta Neves e José Martins de Britto. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, a Secretária fez a entrega, ao Conselheiro Baeta Neves, dos processos protocolados sob os nos. 2.108 e 2.109/62, referentes às concorrências públicas para a CONSTRUÇÃO E FINANCIAMENTO DOS 50 BLOCOS DE APARTAMENTOS e do TRECHO FERROVIÁRIO. A seguir, o Conselheiro Sylvio Pedroza passou a relatar o processo nº 20.919/61, referente à doação de área para a construção da Escola de Economia Rural Doméstica de Brasília. A escola é subordinada ao Ministério da Agricultura e já funciona em diversas cidades do país. Por estar o processo devidamente instruído, com parecer favorável, opinou o relator pela doação, desde que fôsse fixado o prazo para início da construção. Conselho, acolhendo o voto do relator, encaminhou o processo à Assembleia Geral, opinando favoravelmente à doação, à ESCOLA DE ECONOMIA RURAL DOMÉSTICA DE BRASÍLIA do lote nº 28, de 5.000 m2. conforme planta SGA 10/5, desde que a escritura fôsse assi

nada no prazo máximo de 60 dias após a homologação pela Assembléia Geral, e iniciada a construção no prazo de 90 dias após a escritura. A seguir, foi relatado também pelo Conselheiro = Sylvio Pedroza o processo nº 0014/52, referente ao pedido de doação de terreno na Ass Norte, feito pelo Instituto Granbery, para a construção de filial. O relator, de acôrdo com o parecer da Diretoria, opinou pela venda do terreno indicado. O Conselho, de acôrdo com o voto do relator, autorizou a venda ao INSTITUTO GRANBERY, na forma proposta pela Diretoria, dos módulos B e C, da quadra 909, S.G.A.-Noroceste. Ainda pelo Conselheiro Sylvio Pedroza foi relatado o processo nº 5.237/59, referente ao pedido de doação de terreno feito pelo Templo Honpa Hongwanji do Brasil, para a construção de sua Catedral Metropolitana. O relator, de acôrdo com os pareceres constantes do processo, inclusive do Departamento de Turismo da Prefeitura, opinou favoravelmente à doação, observadas as normas usuais, principalmente porque a referida construção, em estilo japonês, seria um monumento artístico interessante e de atração turística. O Conselho, acolhendo o voto do relator, encaminhou o processo à Assembléia Geral, opinando favoravelmente à doação ao TEMPLO HONPA HONGWANJI DO BRASIL, de área de 50x40 ms., situada entre as quadras 315 e 316, desde que a escritura fôsse assinada no prazo máximo de 60 dias, após a homologação pela Assembléia Geral, e iniciada a construção no prazo de 90 dias após a escritura. A seguir, o Conselheiro Baeta Neves, examinando o processo referente à construção e financiamento de 50 blocos de apartamentos, em Brasília, manifestou sua estranheza em que a concorrência tivesse sido por várias vezes adiada, apenas por-

que duas firmas não obedeceram ao prazo do edital. A seu ver, aquelas construções, do modo como foram planejadas, seriam um alto negócio para a Novacap e resolveriam, em parte, a crise de habitação em Brasília. O Conselheiro Sylvio Pedroza disse não acreditar que a concorrência, para construção e financiamento de apartamentos, viesse despertar grande interesse entre as firmas construtoras. A forma de pagamento, de 10 em 10 anos, não coincidia com a crise financeira atual. Objetou o Conselheiro Britto que, na época da autorização do Conselho, houve grande interesse na construção, por firmas estrangeiras, porque foi justamente a época do restamento das relações comerciais com a Rússia. Seria uma boa oportunidade para ser aproveitado, em Brasília, o capital estrangeiro. O Conselheiro Edileon Varela sugeriu então que fôsse o assunto revivado, republicados os editais, no país e no estrangeiro, e aguardado o resultado. O Conselheiro Baeta Neves disse que continuava com vista do processo, para melhor estudo. Nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Idê Aparecida Bittar Barra, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

Idê Barra

Sylvio Pedroza

Baeta Neves

Edileon Varela

Idê Barra

Idê Barra